CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000378/24
Em 18 de Junho de 2024
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 025/2024

O Vereador **RENATO PINHEIRO SILVA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **QUE O EXECUTIVO ENVIE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA REFORMA E READEQUAÇÃO DA SEDE DA ANTIGA DELEGACIA DE TAQUARAS E POSTERIOR DOAÇÃO PARA MORADIA POPULAR.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário uma vez que esse edifício se encontra sem serventia no momento, visto que podemos fazer algo para darmos a comunidade uma qualidade de vida melhor, pensamos assim numa moradia popular onde atenderá com certeza famílias em vulnerabilidade social podendo assim entregar a famílias o sonho de ter uma moradia própria.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 18 de junho de 2024.

RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador